

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA  
DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE HABITAÇÃO E URBANISMO – CAOPMAHU**

**Ofício nº 176/2020**

Curitiba, 22 de fevereiro de 2020.

**Senhor Comandante,**

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para o fim de encaminhar-lhe cópia da Ação Cautelar Preparatória de Ação Civil Pública por Danos Ambientais e da Decisão Liminar proferida pelo Juízo do Plantão Judiciário, que determinou a imediata suspensão dos efeitos da Resolução SEDEST 013/2020, para conhecimento e cumprimento.

No ensejo, consignamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Alexandre Gaio**  
**Promotor de Justiça**

**Leandro Garcia Algarte Assunção**  
**Promotor de Justiça**

Ao Senhor

**ADILSON LUIZ CORREA DOS SANTOS**

Comandante do Batalhão da Polícia Ambiental Força Verde – Polícia Ambiental do Estado do Paraná

Avenida das Torres, 650 – Parque São José, São José dos Pinhais/PR

CEP: 83040-300

secretaria-bpambfv@pm.pr.gov.br